

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Período de Candidatura - de 1 de Janeiro a 15 de Março

Ano 20__

Instituição _____ NIPC _____

Endereço Postal _____

Nome do Presidente/responsável _____

Contacto telefónico _____ E-mail _____

DO PROCESSO GERAL DE CANDIDATURA DEVERÁ CONSTAR (Capítulo I, Artigo 3º, Ponto 4, do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo):

4.1 Plano de Atividades e Orçamento para a época em curso, onde se inscrevem a previsão de despesas e receitas, incluindo a expectativa de apoio do Município.

4.2 Relatório de Atividades e Contas relativas ao último exercício, com parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral

4.3 Quadro atualizado de sócios e responsáveis pela gestão dos sectores de atividades da Associação

REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES

De acordo com o Artº 2º do referido regulamento, todas as Associações/Instituições, deverão possuir o seu registo na Câmara Municipal de Viana do Castelo, do qual deve constar:

1.1 Fotocópia da escritura pública da sua constituição

1.2 Cópia dos estatutos

1.3 Cópia do NIPC

1.4 Declaração de Utilidade Pública, se a tiver.

Este procedimento apenas se aplica às entidades que efetuam pela primeira vez a candidatura.

NOTA: As candidaturas a subsídio devem formalizar-se, obrigatoriamente, de acordo com as medidas específicas a que se candidatam, utilizando os formulários de candidatura em anexo.

Anexo 1. Apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular

Anexo 2. Apoio à construção/beneficiação das instalações e aquisição de equipamentos culturais

Anexo 3. Apoio à Formação e à realização de ações imateriais/eventos de carácter excecional

Anexo 4. Apoio à realização das Festas Populares e Romarias do Concelho

Anexo 5. Apoio específico aos Grupos Folclóricos

Anexo 6. Apoio específico a Escolas de Música e Grupos Corais

DATA E ASSINATURA

Viana do Castelo, _____,

O Requerente,